



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

TERMO ADITIVO N° 2º AO TC N° 936794/2022

DO AEROPORTO DE SANTA ROSA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 936794/2022,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE
PORTOS E AEROPORTOS – MPOR, E O MUNICÍPIO DE SANTA
ROSA/RS, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO
DE SANTA ROSA/RS (SSZR).

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441/0001-38, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA, brasileiro, inscrito no SIAPE sob nº 3390590, nomeado pela Portaria nº 547 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de maio de 2024, Seção 2, edição nº 90, Página 1 e competências delegadas por meio da Portaria nº 567, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 29 de novembro de 2024, Seção 1, nº 230, Página 213, e o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.546.890/0001-82, com sede na Avenida Expedicionário Weber, nº 2983 - Centro Administrativo, CEP: 98789-000, Santa Rosa/RS, doravante denominado COMPROMISSÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ANDERSON MANTEI, matrícula funcional nº 122981-0, RESOLVEM celebrar o presente **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 936794/2022**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MPOR); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.043095/2022-48**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor, a título de Contrapartida, no valor total do Termo de Compromisso nº 936794/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE CONTRAPARTIDA

• A CLÁUSULA QUINTA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Compromisso nº 936794/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor para execução do empreendimento objeto deste Termo em sua totalidade é de **R\$ 47.806.766,66 (quarenta e sete milhões, oitocentos e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, alocados e discriminados da seguinte forma:

- a) A parcela da União, que deverá ser repassada pelo CONCEDENTE ao COMPROMISSÁRIO, é no valor de **R\$ 42.873.883,81 (quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)** corresponde a **89,68% (oitenta e nove vírgula sessenta e oito por cento)** do valor total. As despesas correrão à conta de dotação consignada no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, conforme cronograma orçamentário do valor do repasse e Plano de Trabalho anexo;
- b) A parcela do Município de Santa Rosa, que deverá ser complementada pelo COMPROMISSÁRIO como contrapartida no empreendimento, é no valor de **R\$ 4.932.882,85 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, corresponde a **10,32% (dez vírgula trinta e dois por cento)** do valor total.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONCEDENTE, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

TOMÉ FRANCA

Secretário Nacional de Aviação Civil

do Ministério de Portos e Aeroportos

SAC/MPOR

(CONCEDENTE)

(assinatura eletrônica)

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal de Santa Rosa/RS

(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 20/12/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Mantei, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9206583** e o código CRC **D6AB39D8**.



Referência: Processo nº 50000.043095/2022-48



SEI nº 9206583

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

PLANO DE TRABALHO DO 2º TA AO TC Nº 936794/2022

Brasília, 19 de dezembro de 2024.

1. TÍTULO/PROJETO

Execução de Obras de reforma e ampliação da Pista de Pouso e Decolagem; nova Taxiway e Pátio; regularização da Faixa de Pista, preparada, e RESA's; nova Drenagem; Cerca Operacional; Auxílios à Navegação Aérea; Acesso Viário; Estacionamento e Serviços Complementares no Aeroporto de Santa Rosa/RS (SSZR).

2. CONCEDENTE

Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR

3. COMPROMISSÁRIO

Município de Santa Rosa - RS

4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei nº 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 47.806.766,66 (quarenta e sete milhões, oitocentos e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

6. VIGÊNCIA

1.461 (um mil quatrocentos e sessenta e um) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário	CNPJ		
Município de Santa Rosa/RS	88.546.890/0001-82		
Endereço	Cidade	UF	CEP
Av. Expedicionário Weber, nº 2983 - Centro Administrativo	Santa Rosa	RS	98789-000
Nome do Responsável	CPF		
Anderson Mantei	460.300.420-68		
Documento de Identificação (Tipo / Número)	Órgão Expedidor		
6008913458	SSP/RS		
Cargo	Função	Matricula	
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	162981-0	

Órgão / Entidade Concedente	CNPJ		
Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR	49.582.441/0001-38		
Endereço	Cidade	UF	CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"	Brasília	DF	70.044-902
Nome do Responsável	CPF		
Tomé Barros Monteiro da Franca	033.834.054-86		
Documento de Identificação (Tipo / Número)	Órgão Expedidor		
5740008	SSP/PE		
Cargo	Função	Matricula SIAPE	
Secretário Nacional de Aviação Civil	Secretário Nacional	3390590	

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO					
Título do Projeto	Período de Execução				
Execução de Obras de reforma e ampliação da Pista de Pouso e Decolagem; nova Taxiway e Pátio; regularização da Faixa de Pista, preparada, e RESA's; nova Drenagem; Cerca Operacional; Auxílios à Navegação Aérea; Acesso Viário; Estacionamento e Serviços Complementares no Aeroporto de Santa Rosa/RS (SSZR).	<table border="1"> <tr> <th>Início</th> <th>Término</th> </tr> <tr> <td>Data de assinatura do Termo de Compromisso.</td> <td>1.461 (um mil quatrocentos e sessenta e um) dias, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.</td> </tr> </table>	Início	Término	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	1.461 (um mil quatrocentos e sessenta e um) dias, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.
Início	Término				
Data de assinatura do Termo de Compromisso.	1.461 (um mil quatrocentos e sessenta e um) dias, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.				
Justificativa do Aditivo					
Adequação de valores em relação ao pactuado originalmente no TC, assinado em 31/12/2022, em virtude da atualização de preços ocorridos desde então, o que elevou o valor contratado das obras, ultrapassando o valor inicial do TC, sendo, portanto, necessários os respectivos ajustes financeiros de contrapartida no instrumento em tela.					

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) - Continuação						
PROJETOS						
META / ETAPA	Descrição	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	Processos Administrativos	Unidade	1,00	-	dez-22	fev-25
1.1	Processo Licitatório e Contratação	Unidade	1,00	-	dez-22	dez-24
1.2	Aprovação da licitação e liberação de recursos	Unidade	1,00	-	jan-25	fev-25
2	Serviços Preliminares	Unidade	1,00	4.367.662,28	mar-25	abr-26
2.1	Canteiro de Obras	Unidade	1,00	1.500.467,49	mar-25	abr-26
2.2	Mobilização e Desmobilização	Unidade	1,00	377.089,84	mar-25	abr-26
2.3	Administração Local	Unidade	1,00	2.490.104,95	mar-25	abr-26
3	Infraestrutura	Unidade	1,00	32.686.999,44	abr-25	abr-26
3.1	Terraplanagem	Unidade	1,00	15.100.096,24	abr-25	fev-26
3.2	Pavimentação	Unidade	1,00	14.546.563,37	abr-25	abr-26
3.3	Drenagem	Unidade	1,00	3.040.339,83	abr-25	jan-26
4	Serviços Complementares	Unidade	1,00	10.623.562,96	mar-25	mar-26
4.1	Sinalização Horizontal	Unidade	1,00	158.925,83	set-25	mar-26
4.2	Cercamento	Unidade	1,00	1.941.191,21	mar-25	jul-25
4.3	Proteção Vegetal	Unidade	1,00	2.573.775,95	nov-25	fev-26
4.4	Auxílios Navegação Aérea	Unidade	1,00	3.682.493,92	ago-25	mar-26
4.5	Central de Utilidades	Unidade	1,00	2.177.092,57	out-25	fev-26
4.6	Meio Ambiente	Unidade	1,00	90.083,48	mar-25	mar-25
5	Serviços Finais	Unidade	1,00	128.541,98	mar-26	dez-26
5.1	Projeto As Built	Unidade	1,00	128.541,98	mar-26	abr-26
5.2	Certificações e aprovações	Unidade	1,00	-	abr-26	dez-26
5.3	Recebimento final	Unidade	1,00	-	abr-26	dez-26
		Total		47.806.766,66	dez-22	dez-26

10. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 47.806.766,66)

PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/MPOR	44.40.42	Transferência ao Município de Santa Rosa	R\$ 42.873.883,81
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS	3449051	Contrapartida	R\$ 4.932.882,85
Total			R\$ 47.806.766,66

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE

MESES	EXERCÍCIO				
	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
Jan				R\$ 6.251.635,18	R\$ 2.441.905,90
Fev					
Mar					
Abr				R\$ 11.254.051,24	
Mai					
Jun					
Jul				R\$ 8.815.582,64	
Ago					
Set					
Out				R\$ 14.110.708,85	
Nov					
Dez					
Total/Ano				R\$ 40.431.977,91	R\$ 2.441.905,90
Total Geral do Repasse				R\$ 42.873.883,81	

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA

MESES	EXERCÍCIO				
	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
Jan				R\$ 719.285,99	R\$ 280.955,09
Fev					
Mar					
Abr				R\$ 1.294.842,25	
Mai					
Jun					
Jul				R\$ 1.014.282,65	
Ago					
Set					
Out				R\$ 1.623.516,87	
Nov					
Dez					
Total/Ano				R\$ 4.651.927,76	R\$ 280.955,09
Total da Contrapartida				R\$ 4.932.882,85	
Total Geral do TERMO DE COMPROMISSO				R\$ 47.806.766,66	

13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Município de Santa Rosa/RS, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15. DECLARAÇÃO - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

(assinatura eletrônica)
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal
de Santa Rosa/RS
(COMPROMISSÁRIO)

16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

(assinatura eletrônica)
TOMÉ FRANCA
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, Secretário Nacional de Aviação Civil, em 20/12/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Mantei**, Usuário Externo, em 23/12/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 9206817 e o código CRC 08404D3A.



Referência: Processo nº 50000.043095/2022-48



SEI nº 9206817

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

Ministério do Planejamento e Orçamento

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 114601

Número do Contrato: 45/2022.
 Nº Processo: 00006.000058/2022-05.
 Pregão. Nº 27/2022. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ. Contratado: 03.535.902/0001-10 - DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 045/2022, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993 e reajustar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", e § 8º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão do acumulado no período de novembro de 2023 a outubro de 2024 do índice de custo da tecnologia da informação (icti).. Vigência: 24/12/2024 a 23/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 418.800,00. Data de Assinatura: 21/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2024).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 71, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 071/2024-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados para concessão de Bolsa, para atuar no projeto: "Plano nacional de Habitação 2024-2040 (Planhab 2040)". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 24/12/2024; DATA FINAL PARA O ENVIO: 13/01/2025; PREVISÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: A partir de 17/01/2025. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br).

Brasília, 23 de dezembro de 2024.
 MANOEL DE RIBAMAR CARDOSO BARROSO
 Coordenador Geral Substituto de Contratações, Serviços Gerais e Apoio à Pesquisa - CGCAP

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 72, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 072/2024-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados para concessão de Bolsa, para atuar no projeto: Integração Regional: O Brasil e a América do Sul. PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 24/12/2024; DATA FINAL PARA O ENVIO: 06/01/2025; PREVISÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: A partir de 13/01/2025. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br).

Brasília, 23 de dezembro de 2024.
 MANOEL DE RIBAMAR CARDOSO BARROSO
 Coordenador Geral Substituto de Contratações, Serviços Gerais e Apoio à Pesquisa - CGCAP

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS**RESULTADO DE JULGAMENTO**
CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 67/2024

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado com os candidatos selecionados para concessão de bolsa pesquisa conforme Item 6 do Regulamento, com duração prevista de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas de acordo com Chamada Pública nº 067/2024 - Projeto "Pesquisa sobre residentes em domicílios coletivos no Brasil", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa, ficará condicionada à aceitação do (a) candidato (a) e apresentação dos documentos necessários.

Nome do Candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
Não houve candidato selecionado	Candidato 1- Assistente de Pesquisa III - (Mestre)
Osvaldo Martins Quintela Junior	Candidato 2- Assistente de Pesquisa III - (Mestre)- 1º lugar
Willian Neves*	Candidato 2- Assistente de Pesquisa III (Mestre) - 2º lugar

*Caso haja desistência do 1º colocado poderá ser convocado o 2º colocado.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 2024.
 CARLOS HENRIQUE LEITE CORSEUIL
 Diretor de Estudos e Políticas Sociais - DISOC

Ministério de Portos e Aeroportos**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 50000.000080/2020-23. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 23/2014 - SEP/PR, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, CNPJ nº 49.582.441/0001-38, e a empresa TGSC - TERMINAL DE GRANÉIS DE SANTA CATARINA S/A, CNPJ nº 08.504.106/0001-34, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08. Do Objeto: autorizar a prorrogação do prazo de início da operação da instalação portuária, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 26 do Decreto nº 8.033, de 2013, que deverá ocorrer até 2 de setembro de 2029, conforme previsto no cronograma constante do Processo Administrativo MPor nº 50000.000080/2020-23. Data da última assinatura: 20 de dezembro de 2024. Da vigência: este instrumento entra em vigor na data de sua última assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato. Assinam: pelo Ministério de Portos e Aeroportos, o Secretário Nacional de Portos, ALEX SANDRO DE ÁVILA; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Diretor-Geral, EDUARDO NERY MACHADO FILHO; e pela empresa Terminal de Granéis de Santa Catarina S/A, a Diretora Financeira, ISABEL PEREIRA, e o Diretor de Operações, ROBERTO NUNES LUNARDELLI.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024122400162

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 936794/2022 do Aeroporto de Santa Rosa/RS; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; OBJETO: Acréscimo de valor a título de Contrapartida; PROCESSO: 50000.043095/2022-48; SIGNATÁRIOS: Tomé Barros Monteiro da Franca - Matrícula nº 3390590, pela SAC/MPOR (Concedente); e Anderson Mantei - Matrícula nº 162981-0, pelo Município (Compromissário).

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 50000.013989/2022-11. Contrato de Arrendamento nº 09/2024-MPOR, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, CNPJ nº 49.582.441/0001-38, e a empresa USINA PETRIBU S/A, CNPJ nº 10.645.075/0005-07, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08, e da Autoridade Portuária PORTO DO RECIFE S/A, CNPJ nº 04.417.870/0001-11. Do objeto: arrendamento de área, infraestrutura e instalação pública localizada no Porto Organizado do Recife, no Estado do Pernambuco, denominada RECO9, com 7.759,39 m² (sete mil, setecentos e cinquenta e nove metros quadrados e trinta e nove centésimos de metro quadrado), sendo constituída pelos terrenos nos quais estão e serão implantados os equipamentos e edificações a serem utilizados na movimentação e armazenagem de granel sólido e carga geral, conforme regras previstas no Contrato e em seus Anexos. Data da Assinatura: 20/12/2024. Da vigência: 10 (dez) anos, contados da data de assinatura, nos termos e condições previstos no Contrato. Assinam: pelo Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, o Secretário Nacional de Portos Alex Sandro de Ávila; pela empresa USINA PETRIBU S/A, a Diretora Daniela Petribú Ribeiro Oria; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Diretor-Geral Eduardo Nery Machado Filho; e pela Autoridade Portuária do Porto do Recife, o Diretor-Presidente Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50000.046962/2018-11. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Adesão (Adaptação) nº 17/2014 - ANTAQ, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, CNPJ nº 49.582.441/0001-38, e a EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A, CNPJ nº 02.805.610/0001-98, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08. Do Objeto: autorizar a ampliação de área do Terminal de Uso Privado da autorizatária, relativo ao Contrato de Adesão (Adaptação) nº 17/2014 - ANTAQ. Data da última assinatura: 20 de dezembro de 2024. Da vigência: este instrumento entra em vigor na data de sua última assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato. Assinam: pelo Ministério de Portos e Aeroportos, o Secretário Nacional de Portos, ALEX SANDRO DE ÁVILA; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Diretor-Geral, EDUARDO NERY MACHADO FILHO; e pela Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A, o Diretor Presidente, FABIO MEDRANO SICCHERINO, e o Diretor Financeiro, FERNANDO DE GOUVEIA TORTORELLO.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2024****CONTRATO DE CONCESSÃO DE AEROPORTO Nº 1/ANAC/2012-SBBR**

Termo Aditivo n. 009/2024 ao Contrato de Concessão de Aeroporto n. 001/ANAC/2012-SBBR
 1) Espécie: Termo Aditivo a Contrato de Concessão;
 2) Processo nº 00058.077629/2024-68;
 3) Concedente: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;
 4) Concessionária: Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.559.082/0001-86;
 5) Objeto: Alterar o Contrato de Concessão de Aeroporto n. 001/ANAC/2012-SBBR, celebrado em 14 de junho de 2012;
 6) Fundamento legal: art. 8º, inciso XXIV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005;
 7) Signatários: pelo Concedente, Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente Substituto da ANAC, e, pela Concessionária, Juan Horacio Djedjeian e Bruno Souza Ferreira da Silva, representantes legais da Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; e
 8) Local e data de assinatura: Brasília/DF, em 18 de dezembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, art. 24, §3º, da Resolução 472 e do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o(a) interessado(a) RICARDO FERREIRA FREITAS, CPF/CNPJ nº ***.488.012-**, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00067.000179/2024-14; Auto de Infração nº 497.I/2024; Unidade Emissora NURAC SSA; Capitulação correspondente a LEI 7.565/1986 (CBA) ART 299 VI NÃO INFORMADO. O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infrigido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Em caso de múltiplas infrações de natureza idêntica e apuradas na mesma oportunidade, é possível a caracterização de infração continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472. Nesse caso, o cálculo dos valores de multa seguirá a fórmula constante do art. 37-B da Resolução ANAC nº 472, inclusive para aplicação da multa com desconto de 50%. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei e saiba como se cadastrar. Para ter acesso aos autos do processo, o interessado dispõe das seguintes opções: 1) Pesquisa Pública: Processos e documentos ostensivos devem ser acessados por meio da Pesquisa Pública, através do link: <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei/pesquisa-publica-de-processos-e-documentos>; 2) Protocolo Eletrônico: Processos e documentos restritos podem ser disponibilizados por meio de acesso externo, mediante cadastro prévio. Para isso, é necessário o acesso ao link <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei> e a realização do cadastro. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. O prazo para atendimento da solicitação de vista é de 5 (cinco) dias, prorrogáveis, a contar da data de registro do pedido. O interessado também poderá utilizar o canal (Acesso Externo) para receber intimações, apresentar requerimentos e defesas, interpor recursos, protocolar pedidos de revisão ou desistência. Em hipótese alguma, cópias de processos são encaminhadas via correio eletrônico (e-mail). Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal. ATENÇÃO Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
 Chefe de Assessoria

